

homologou as Atas de **Qualificação de Doutorado** de: **Cintia de Freitas Melo**, intitulada “Brumadinho: Teorias da Derivação como informante teórico das condições jurídicas/estatais para a ocorrência dos crimes/desastres da Mineração”, apresentada no dia 8 de maio de 2023, na Escola de Arquitetura da UFMG, com “Aprovação” da Comissão Examinadora composta pelas Professoras 65
Doutoras Ana Paula Baltazar dos Santos (Orientadora – EA-UFMG), Júnia Maria Ferrari de Lima (EA-UFMG) e Andréa Zhouri (FAFICH-UFMG). **Everton Jubini de Merícia**, intitulada *Diários de um Cartógrafo do Fim do Mundo*, apresentada no dia 30 de março de 2023, por videoconferência, com “Aprovação” da Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Frederico Canuto 70
(Orientador – EA-UFMG), Wellington Cançado (EA-UFMG) e Karine Carneiro (UFOP). **Marina Vale Viegas**, intitulada *A fricção no urbano latente – Uma análise das rugosidades e suas paisagens no bairro Vila Olímpia (SP)*, apresentada no dia 19 de abril de 2023, na Escola de Arquitetura da UFMG, com “Aprovação” da Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Celina Borges Lemos (Orientadora – EA-UFMG), Raquel Garcia Gonçalves (EA-UFMG), Altamiro Sérgio Mol Bessa 75
(EA-UFMG), Mariana de Azevedo Barreto Fix (FAU-USP-por videoconferência) e Maria Beatriz Cruz Rufino (FAU-USP-por videoconferência). O Colegiado homologou as Atas de **Qualificação de Mestrado** de **João Vitor de Paula Araújo**, intitulada *Origens da Contrafilologia*, apresentada no dia 28 de abril de 2023, na Escola de Arquitetura da UFMG, com “Aprovação” da Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Rita de Cássia Lucena Velloso (Orientadora-EA-UFMG), Stéphane Huchet (EA-UFMG), Georg Ote (FALE-UFMG) e Raul Antelo (UFSC). **ITEM 2. HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DE DEFESAS E QUALIFICAÇÕES.** O Colegiado homologou a aprovação da composição da Comissão Examinadora de Qualificação de Doutorado de **Bruno Fernandes Magalhães Pinheiro de Lima**, intitulada “O direito à moradia e o jogo de linguagem presente nas políticas habitacionais de Belo Horizonte”, a ser apresentada no dia 80
31 de maio de 2023, por videoconferência, perante Comissão Examinadora composta pelas Professoras Doutoras Denise Morado Nascimento (Orientadora – EA-UFMG), Marinella Machado Araujo (PUC MINAS) e Daniela Abritta Cota (UFSJ). **ITEM 3. HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NO EXAME DE SELEÇÃO/2023.** O Colegiado homologou o resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições no Exame de Seleção/2023 descritos na tabela em anexo. **ITEM 4. HOMOLOGAÇÕES DIVERSAS. A) Inscrições chamadas PRPG – CAPES/PRINT.** O Colegiado homologou a anuência concedida aos seguintes projetos para inscrição nas chamadas PRPG/CAPES-PrInt: CHAMADA INTERNA PRPG 02/2023 - PROGRAMA DE PROFESSOR(A) VISITANTE NO EXTERIOR PARA PPGs DA UFMG QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CAPES/PRINT: **Prof. Flávio de Lemos Carsalade**; Título do projeto: 95
Atualização avançada no problema de intervenção em patrimônio cultural: Trocas científicas Itália-Brasil. Nome da IES estrangeira parceira/País: Dipartimento di Architettura dell'Università degli Studi di Firenze/Itália. Nome da colaboradora estrangeira: Profa. Dra. Susanna Caccia-Gherardini. Área temática do CAPES/PrInt: Direitos Humanos/Tradições, culturas e artes. Período exato de duração da bolsa (mês e ano): maio de 2024 a novembro de 2024. CHAMADA INTERNA PRPG 100
01/2023 - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) PARA PPGs DA UFMG QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CAPES/PRINT: **Isadora Carraro Tavares Monteiro**. Título do projeto: Fabular o arquivo: uma história potencial das cidades. Nome da IES estrangeira parceira/País: Brown University / Estados Unidos. Nome da orientadora brasileira: Profa. Dra. Renata Moreira Marquez. Nome da colaboradora estrangeira: Profa. Dra. Ariella Aïsha Azoulay. Área temática do CAPES/PrInt: Direitos Humanos. Período exato de duração da bolsa (mês e ano): janeiro de 2024 a outubro de 2024. **Octávio Scapin Costa Pereira**. Título do projeto: História potencial da cidade. Nome da IES estrangeira parceira/País: Universidade de Brown / Estados Unidos. Nome da orientadora brasileira: Profa. Dra. Renata Moreira Marquez. Nome da colaboradora estrangeira: Profa. Dra. Ariella Aïsha Azoulay. Área temática do CAPES/PrInt: Direitos Humanos/Cidades, Territórios e Direitos Humanos. Período exato de duração da bolsa (mês e ano): janeiro de 2024 a outubro de 2024. **B) Indicações para ANPUR.** O Colegiado homologou a indicação dos Profs. Jupira Gomes de Mendonça, Rita de Cássia Lucena Velloso e Daniel Medeiros de Freitas como delegados do NPGAU na Assembleia da ANPUR - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, após consulta aos 110
docentes do Programa. O Colegiado homologou a indicação da Profa. Jupira Gomes de Mendonça como representante do NPGAU na sessão especial do XX ENANPUR: Diálogo ANPUR e Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos/MCidades. **ITEM 5. RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.** O Colegiado homologou os pareceres da Comissão de Credenciamento do NPGAU, composta pelos Profs. José dos Santos Cabral Filho, Silke Kapp, Stéphane Huchet recomendando o 115
recredenciamento dos Profs. **Natasha Silva Araújo Rena e Carlos Antônio Leite Brandão**, respectivamente, na modalidade permanente/doutorado e colaborador/doutorado. **ITEM 6. REQUERIMENTOS DISCENTES. A) Prorrogação de prazo.** O Colegiado aprovou, em caráter 120

125 excepcional, a prorrogação do prazo de defesa de tese de **Sibelle Meyer Lana** até a data limite de 31/10/2023, encaminhada com anuência da orientadora, Profa. Celina Borges Lemos, e justificada por motivo de saúde atestado por parecer médico. O Colegiado aprovou, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de defesa de tese de **Ana Carolina Maria Soraggi** até a data limite de 31/08/2023, encaminhada com anuência da orientadora, Profa. Jupira Gomes de Mendonça, e justificada por demandas pessoais da orientadora que dificultarão sua leitura do texto final do trabalho. O Colegiado aprovou, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de defesa de tese de

130 **Carolina Helena Miranda e Souza** até a data limite de 29/12/2023, encaminhada com anuência do orientador, Prof. Flávio de Lemos Carsalade, e justificada pela incompatibilidade entre o volume de atividades que ainda necessitam ser finalizadas e o tempo previsto atualmente para a defesa (julho/2023). O Colegiado avaliou a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de

135 **Mateus Moreira Pontes** até a data limite de dezembro de 2023 justificada em função de conflitos entre as atividades profissionais e acadêmicas. O Colegiado decidiu solicitar ao estudante que envie um parecer de sua orientadora, Profa. Maria Lucia Malard, para deliberação sobre o pedido. O Colegiado homologou a aprovação em caráter excepcional da prorrogação do prazo de qualificação de Doutorado de **Amanda Marques Gomes** até a data limite de 28/02/2024, encaminhada com anuência do orientador, Prof. Frederico Canuto, e justificada por dificuldade de acesso ao local de

140 pesquisa, que necessitou mudança no projeto e atraso no cronograma, ressaltando que a prorrogação da Qualificação não implica dilatação do prazo de defesa da tese, que permanece inalterado até a data limite de 30/09/2025. **B) Trancamento parcial de matrícula.** O Colegiado aprovou o requerimento de trancamento parcial de matrícula no 1º semestre de 2023, encaminhado com justificativa e anuência do orientador, Prof. Mauricio José Laguardia Campomori, da mestranda

145 **Carolina Grossi Crema**, na disciplina “Processo de projeto de arquitetura e urbanismo” – PRJ819 – 30h/02 créditos. **ITEM 7. PARECER - RELATÓRIO FINAL DE PÓS-DOCTORADO.** O Colegiado aprovou o parecer da Comissão de Seleção de Pós-doutorado, composta pelos Profs. Altamiro Sérgio Mol Bessa, Silke Kapp e Renata Moreira Marquez, favorável à emissão do respectivo certificado de conclusão da Residência Pós-doutoral de interesse da pesquisadora **Clarissa**

150 **Cordeiro de Campos.** **ITEM 8. BOLSAS CARREFOUR E CNPQ.** A Profa. Raquel Garcia informou que participou de reunião na Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFMG em 27 de abril último quando foram apresentados novos entendimentos sobre o processo de seleção de bolsistas do **EDITAL**

155 **CARREFOUR DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS – 2022** quando também foi bastante questionado o prazo de 60 dias contados a partir da assinatura dos Termos de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência para a indicação dos bolsistas. A Pró-Reitora, Profa. Isabela Almeida Pordeus, informou que a PRPG já encaminhou à empresa gestora questionamento sobre a possibilidade de os

160 bolsistas serem cadastrados em agosto, mas não recebeu resposta. Para registrar as informações repassadas pela PRPG, a Profa. Raquel Garcia disse que enviou correspondência à Pró-Reitora solicitando orientação com relação à possibilidade aventada na reunião de aluno detentor de bolsa CAPES ser contemplado com bolsa Carrefour. A Profa. Raquel Garcia destacou na correspondência que, considerando o Item 7.5 do Edital de Chamamento Público: “Alunos beneficiados com bolsas CAPES, FAPESP ou CNPq serão desconsiderados para a concessão de Bolsas no presente programa”. Além disso, as orientações enviadas pela empresa SITAWI, contratada pelo Carrefour para a fase de seleção dos alunos, esclarecem que: “Quais são os critérios para seleção dos alunos?

165 III. Não interromper, suspender ou restringir de qualquer forma a concessão de outras bolsas ou benefícios aos alunos e alunas que forem selecionados para receber a bolsa de estudo objeto deste Acordo. As bolsas deverão ser cumulativas, salvo quando os estudantes forem beneficiados por bolsas do CAPES, FAPESP e CNPq”. Finalmente, no modelo de edital de seleção de bolsistas enviado pela PRPG, o item 2.1.2 determina: “2.1 Para se candidatar à bolsa permanência o(a) candidato(a) deve: 2.1.2 Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais de graduação/pós-graduação (CAPES, FAPESP, FAPEMIG ou CNPq), exceto auxílios financeiros vinculados à assistência estudantil. Um último ponto da correspondência enviada, que gerou controvérsia na referida reunião, se refere ao requisito exigido dos candidatos à bolsa de possuírem renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, considerando que tanto as bolsas de mestrado quanto as de doutorado, por si só, já superam esse valor; nesse caso, esse pré-requisito também seria um impeditivo para alunos contemplados com bolsa se candidatarem à bolsa

170 Carrefour. Em resposta, a Pró-Reitora esclareceu que: 1) Conforme diz a chamada e de acordo com o que conversamos ontem, para se candidatar, um estudante bolsista (CAPES, CNPq ou FAPEMIG) deverá ter a sua bolsa cancelada. 2) A definição de que a candidata à bolsa deve ter renda per capita familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo foi estabelecida após a aprovação das bolsas aos PPGs

175

180

185 e registrada no Termo de Cooperação assinado por nossa reitora. Desta forma, este preceito deve ser observado. Contudo, houve a veemente defesa por parte de algumas coordenações de que, no caso de troca na origem da bolsa, levar em conta o valor recebido como bolsa geraria uma distorção. Neste sentido, ficou definido que o PPG tomaria a decisão se esse valor recebido na modalidade de bolsa deveria ser considerado no cômputo da renda familiar per capita. Deste modo, fica a cargo dos PPGs essa decisão”. Após ampla discussão, o Colegiado decidiu encaminhar à PRPG ofício manifestando seu entendimento quanto ao fato de ser possível a indicação de alunos para cadastramento das bolsas em agosto, baseado no Art. 7.2.1 do Edital da bolsa, que estabelece: “Art. 7.2.1 Este processo de seleção interna deverá ocorrer em tempo hábil para início da concessão das bolsas no semestre letivo ao qual são destinadas”. Os Termos de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência, por sua vez, estabelecem em seu Art 7.1 que: “Art. 7.1. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá informar por escrito a todos os estudantes selecionados, que a bolsa será concedida semestralmente, com pagamentos mensais, e sua renovação se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem verificadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO”. Considerando que a UFMG tem programas de pós-graduação com entrada no 1º semestre letivo e programas com entrada no 2º semestre letivo e, no caso do NPGAU, a entrada é anual; no 2º semestre letivo; deduz-se que as bolsas se destinam naturalmente ao 2º semestre letivo, ou seja, agosto de 2023. O Colegiado manifestará também no ofício que não tem segurança normativa para realizar o processo seletivo dos bolsistas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura dos Termos de Cooperação, considerando que as normas do Edital de Chamamento Público e os próprios Termos de Cooperação em nenhum de seus artigos estabelecem prazos para a indicação de bolsistas. Os Termos citam tão somente no seu Art. 6.1.1 que o “processo seletivo interno terá duração máxima de 15 dias”. Para se resguardar juridicamente, o Colegiado decidiu solicitar à PRPG que seja transmitida à instituição gestora das bolsas (SITAWI) uma consulta formal do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo a respeito do nosso entendimento de que a indicação dos bolsistas pode ser feita em agosto, aguardando um posicionamento formal da instituição em tempo hábil que não implique na perda do exercício do direito às bolsas por parte do Programa. Em seguida, A Profa. Raquel Garcia apresentou a Chamada Interna Nº 05/2023, da Pró-Reitoria de Pós-graduação, com vistas à distribuição de bolsas suplementares de Mestrado e Doutorado concedidas pelo CNPq por meio da Chamada 69/2022, de 16 de novembro de 2022, destinadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da Universidade Federal de Minas Gerais. Será objeto de apoio a concessão de bolsas suplementares de mestrado e doutorado para estudantes de pós-graduação atuarem em projetos que promovam a integração entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* situados no Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG) e os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFMG. Continuando, a Profa. Raquel Garcia esclareceu que saiu o resultado preliminar da **CHAMADA 73/2022 DO CNPQ, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**, favorável ao projeto enviado pelo NPGAU, com a concessão de recursos de bolsa no valor de R\$221.894,40, que corresponderiam a 1 bolsa de doutorado e 1 bolsa de mestrado. Dessa forma, o NPGAU deve dispor de 13 bolsas de doutorado e 15 bolsas de mestrado para a distribuição do 2º semestre de 2023/1º semestre de 2024. Considerando essas informações, o Colegiado decidiu não enviar proposta para a Chamada Interna Nº 05/2023, da Pró-Reitoria de Pós-graduação, com vistas à distribuição de bolsas suplementares de Mestrado e Doutorado concedidas pelo CNPq. **ITEM 9. ENCAMINHAMENTO SOBRE OS LIVROS DA COLEÇÃO NPGAU, ÚLTIMO EDITAL.** A Profa. Raquel Garcia solicitou aos Profs. Ana Paula Baltazar, Altamiro Bessa e Renata Marquez, membros da Comissão Editorial do NPGAU, informações sobre o andamento da impressão dos livros contemplados nas chamadas internas de 2022, considerando a necessidade de execução dos recursos aprovados pelo Colegiado em reunião realizada em 19 de dezembro último para este fim. Os professores informaram que as atividades da comissão estão prejudicadas em razão de sobrecarga de trabalho, mas pretendem acelerar os trabalhos para apresentar o quanto antes os três orçamentos para a impressão de pelo menos um dos livros, considerando que os serviços de revisão ortográfica e diagramação para impressão de um livro já foram executados com recursos de 2021.

235 **ITEM 10. OUTROS ASSUNTOS. A) Auxílio financeiro para trabalhos de campo de disciplinas.** Por sugestão do Prof. Altamiro Bessa, a partir de demanda concreta para oferta de disciplina de viagem de campo à Diamantina no 2º semestre/2023, foi discutida a possibilidade de concessão de auxílio financeiro para realização de trabalhos de campo de disciplinas do NPGAU. Após discussão, o Colegiado decidiu divulgar Chamada Financeira para recebimento de demandas de auxílios financeiros de docentes do NPGAU para viagens de trabalho de campo de disciplinas a serem ofertadas no 2º semestre letivo de 2023, no caso, oferta de *Tópicos em arquitetura e urbanismo (30h)*, com um mínimo de cinco alunos do NPGAU regularmente matriculados na disciplina, com recursos oriundos do PROEX CAPES, que serão distribuídos proporcionalmente entre os proponentes à chamada, e executados conforme as normas do Regulamento do PROEX CAPES,

240

245 com dotação orçamentária de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **B) Edital 02/2023 PROEX-PRPG.** A
Profa. Raquel Garcia apresentou o Edital PROEX Nº 02/2023 - FOMENTO À FORMAÇÃO EM
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO, de 12/05/2023, para pleito de
250 bolsas de extensão destinadas à participação integrada de estudantes de graduação e de pós-
graduação em programa, ou projeto ou curso de extensão universitária, conforme as condições
definidas no Edital. A Professora informou que cada programa de pós-graduação deverá indicar
projetos ou cursos de extensão que concorrerão ao edital, sendo aceitas até duas propostas por
cada programa. Foi enviada, então, consulta a todos os docentes credenciados no Programa
(permanentes e colaboradores) para se manifestarem sobre o interesse em enviar proposta para o
255 Edital PROEX nº 03/2023 até 19/05/2023, para apreciação nesta reunião. Em resposta, foram
recebidas propostas dos docentes Ana Paula Baltazar, Paula Barros e Roberto Eustaáquio dos
Santos, todas de projeto de extensão em andamento e que já promovem a participação integrada de
estudantes de pós-graduação e de graduação. Após discussão, o Colegiado deliberou pelo
encaminhamento das seguintes propostas ao Edital, designando os Professores **Roberto
Eustaáquio dos Santos e Paula Barros** para apresentação de suas propostas no sistema de
260 fomento: Proposta 1 Coordenador: Professor Roberto Eustaáquio dos Santos. Projeto: Águas na
cidade. SIEX: 402726. Data: 18/04/2016 a 31/12/2024. Proposta 2 Coordenadora: Professora Paula
Barros. Projeto: Um espaço coletivo, o que que tem? Intervenções temporárias com crianças para
todos. SIEX: 40329. Data: 01/10/2018 a 28/01/2026. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora
agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Paula Borges Berlando, Secretária
265 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da EA/UFMG, lavrei a
presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 22
de maio de 2023.